

Concurso nacional de acesso

1. Na **segunda fase** do concurso nacional de acesso ao ensino superior público **foram colocados 9577 estudantes**¹.

2. Na **primeira fase** do concurso nacional de acesso já tinham sido colocados 42 958 estudantes dos quais se **matricularam 38 122 (88,7%)**.

3. No **conjunto da primeira e segunda fases** já ingressaram no ensino superior público, através do concurso nacional de acesso, **45 830 novos estudantes**² **(+1,9% que em 2015)**.

4. Os resultados são divulgados a partir das 00H01 de quinta-feira, 29 de setembro, no sítio da Direção-Geral do Ensino Superior na Internet (<http://www.dges.mctes.pt>), podendo ainda ser consultados através da aplicação ES Acesso, disponível nas plataformas iOS³ e Android⁴.

5. Para os estudantes agora colocados, a matrícula e inscrição realiza-se entre 29 de setembro e 3 de outubro, na instituição de ensino superior.

¹ Destes 9577 estudantes 7708 representam novas colocações e 1869 (valor das vagas libertadas por estudantes matriculados na sequência da 1.ª fase. O valor pode ser ligeiramente superior devido aos casos em que, nos termos do Regulamento não é libertada vaga) já se tinham matriculado na sequência de uma colocação na 1.ª fase.

² 38 122 estudantes matriculados na 1.ª fase mais 7708 novas colocações na 2.ª fase.

³ Apple App Store (<https://itunes.apple.com/pt/app/es-acesso/id1020463901?ls=1&mt=8>).

⁴ Google Play Store (<https://play.google.com/store/apps/details?id=pt.mec.dges.android>).

II

O ano letivo de 2016-2017

6. Como foi referido na nota distribuída à comunicação social em 9 de setembro de 2016, o concurso nacional de acesso é apenas uma das vias de ingresso no ensino superior público.

7. De acordo com a estimativa da Direção-Geral do Ensino Superior (concurso nacional de acesso) e das instituições de ensino superior (restantes vias de ingresso) distribuída aos órgãos de comunicação social em 9 de setembro, **o número de novos estudantes no ensino superior público no ano letivo de 2016-2017 em cursos de formação inicial atingirá cerca de 78 250, sendo 7400 nos cursos técnicos superiores profissionais e 70 850 nos cursos de licenciatura e integrados de mestrado⁵.**

III

Comparação dos resultados da segunda fase de 2016 com os de 2015

8. **Na 2.ª fase de 2016 em relação a 2015:**
- a) **O número de candidatos cresceu 6,4%** (18250->19413);
 - b) **O número de candidatos novos em relação à 1.ª fase cresceu 14%** (5810->6624);
 - c) **O número de colocados cresceu 1,8%** (9410->9577).
9. **Considerando o conjunto das 1.ª e 2.ª fases de 2016 em relação a 2015:**
- a) **O número de candidatos⁶ cresceu 3,7%** (54081->56096);
 - b) **O número de estudantes já colocados cresceu 1,9%** (44992->45830).

⁵ Esta estimativa não inclui a Universidade Aberta nem as instituições de ensino superior militar e policial.

⁶ Sem dupla contagem, isto é só considerando na 2.ª fase os candidatos que não tinham concorrido à 1.ª

10. O número de **vagas** do concurso nacional de acesso **ainda disponíveis** após a 2.ª fase é de **5166 (menos 670 que em 2015)**.

11. Da existência de um número significativo de vagas por preencher nalgumas instituições não se pode inferir que as instituições vão ficar sem alunos.

11.1 Como demonstram os resultados dos anos anteriores e a previsão para 2016-2017 revela, **esta capacidade disponível das instituições é utilizada pelos estudantes que ingressam não só na 3.ª fase mas também através das restantes vias de ingresso**.

12. Na análise dos resultados da 2.ª fase deve ter-se igualmente presente que, ao contrário do que por vezes é referido, o facto de um curso ter um número de inscritos inferior a 10 não coloca em risco a sua continuidade no próximo ano letivo.

12.1 O critério que vem sendo adotado anualmente pelo despacho ministerial que fixa as orientações para a fixação das vagas⁷ estabelece que não podem ser fixadas vagas em relação aos cursos que, em cada um dos últimos dois anos letivos, tenham um número total de novos alunos inscritos inferior a dez.

12.2 O número a considerar é o de todos os novos alunos inscritos, qualquer que seja a via de ingresso que utilizaram, e não apenas o dos colocados através do concurso nacional de acesso.

⁷ Cf. artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior).

13. A distribuição das vagas ainda disponíveis por área de estudo é a seguinte:

Área de estudo		Vagas ainda disponíveis
14	Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação	115
21	Artes	469
22	Humanidades	79
31	Ciências Sociais e do Comportamento	44
32	Informação e Jornalismo	8
34	Ciências Empresariais	635
38	Direito	22
42	Ciências da Vida	149
44	Ciências Físicas	65
46	Matemática e Estatística	19
48	Informática	157
52	Engenharia e Técnicas Afins	1317
54	Indústrias Transformadoras	243
58	Arquitetura e Construção	536
62	Agricultura, Silvicultura e Pescas	471
64	Ciências Veterinárias	63
72	Saúde	190
76	Serviços Sociais	169
81	Serviços Pessoais	176
84	Serviços de Transporte	0
85	Proteção do Ambiente	199
86	Serviços de Segurança	40
99	Desconhecido ou não especificado	0
TOTAL		5166

IV

A terceira fase do concurso nacional de acesso

14. Compete a cada instituição de ensino superior decidir, para cada um dos seus cursos, sobre a abertura da terceira fase do concurso.

15. Quando uma instituição de ensino superior decide abrir terceira fase do concurso para um ou mais dos seus cursos, fixa o número de vagas, em valor igual ou inferior às vagas sobranes da segunda fase acrescidas das vagas criadas pelos estudantes colocados nesta fase que não realizaram a matrícula e inscrição.

16. As vagas colocadas a concurso na terceira fase são divulgadas no dia 6 de outubro no sítio da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (<http://www.dges.mctes.pt>).

17. A candidatura à terceira fase do concurso é apresentada entre 6 e 10 de outubro através do sistema *online*, disponível no sítio da Internet da DGES (<http://www.dges.mctes.pt>).

28-09-2016